

**EDITAL**  
**Nº 40/2020**

**Alargamento do prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais até 31 de dezembro de 2020**

**José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã**

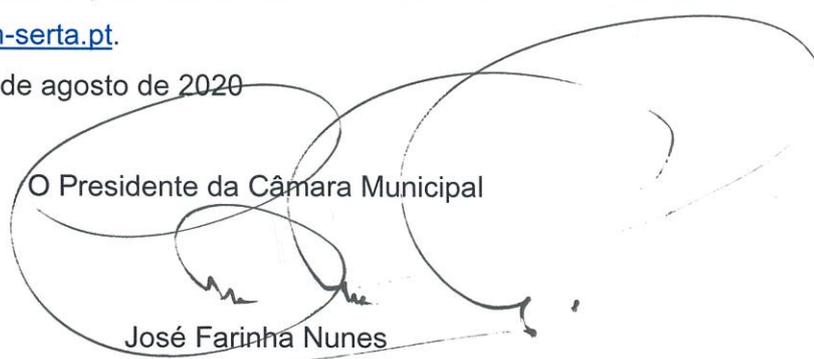
No uso das competências previstas no artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro e em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 3.º da Lei nº 28/2020, de 28 de julho que – “Alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e a doença COVID-19”, torna público que é alargado até ao dia 31 de dezembro de 2020 as reuniões privadas e públicas do Órgão Executivo por videoconferência.

Mais informa, que nas reuniões públicas as intervenções do público, previstas nos nºs 1 e 2 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, têm lugar no âmbito da alínea a), do nº 3, do artigo 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho “a)Envio pelos cidadãos eleitores aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, nos termos a definir por estes, da comunicação previamente gravada que pretendem realizar na reunião,“ Assim, os cidadãos que desejem intervir devem enviar a gravação 48 horas antes da reunião pública (primeira de cada mês) por correio eletrónico para: [s.a.org.municipais@cm-serta.pt](mailto:s.a.org.municipais@cm-serta.pt)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 26 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Farinha Nunes